



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

**PORTARIA Nº 305/2020
DE 24 DE JULHO DE 2020**

PUBLICADO em 27/07/2020, na
Edição 3861 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019.

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Readapta de função a servidora
MARIELI BEDIN e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 24 da Lei Municipal nº1.492/2002, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 799/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar em caráter definitivo a servidora **MARIELI BEDIN**, matrícula nº 3585-8, efetiva no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais na Disciplina de Artes, para o cargo de **Professor de Ensino Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo junto a E.M.E.I. Benito Victório Martinelli– Professores Infantil Creche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE JULHO DE 2020.**

**IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 de julho de 2020.**

**SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento**